

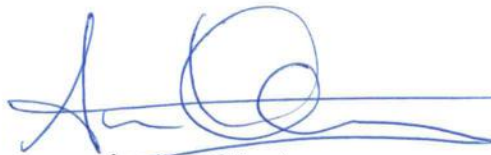
## Autorização n.º 0260/IM/AMP

A empresa **Autobus - Transportes S.A.**, com sede em R. Feiteira, n.º 301, concelho de Pedroso, titular do NIPC **502511354** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200426**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **07-1 - Sandim (Igreja) - Espinho** com origem em **Sandim (Igreja)** e destino em **Espinho**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em [www.amp.pt](http://www.amp.pt))

**Autorização n.º 0260/IM/AMP**

anexo 1  
condições

1. Obrigações do operador
    - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
    - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
      - i. Necessidades anormais de tráfego
      - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
      - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos
- Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.
- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
  - d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
  - e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
    - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
    - ii. Horários
    - iii. Tarifários
    - iv. Nº de veic\*km oferecidos
    - v. Nº de lugares\*km oferecidos
    - vi. Nº de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. N° de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

## 2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

## 3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

## 4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.

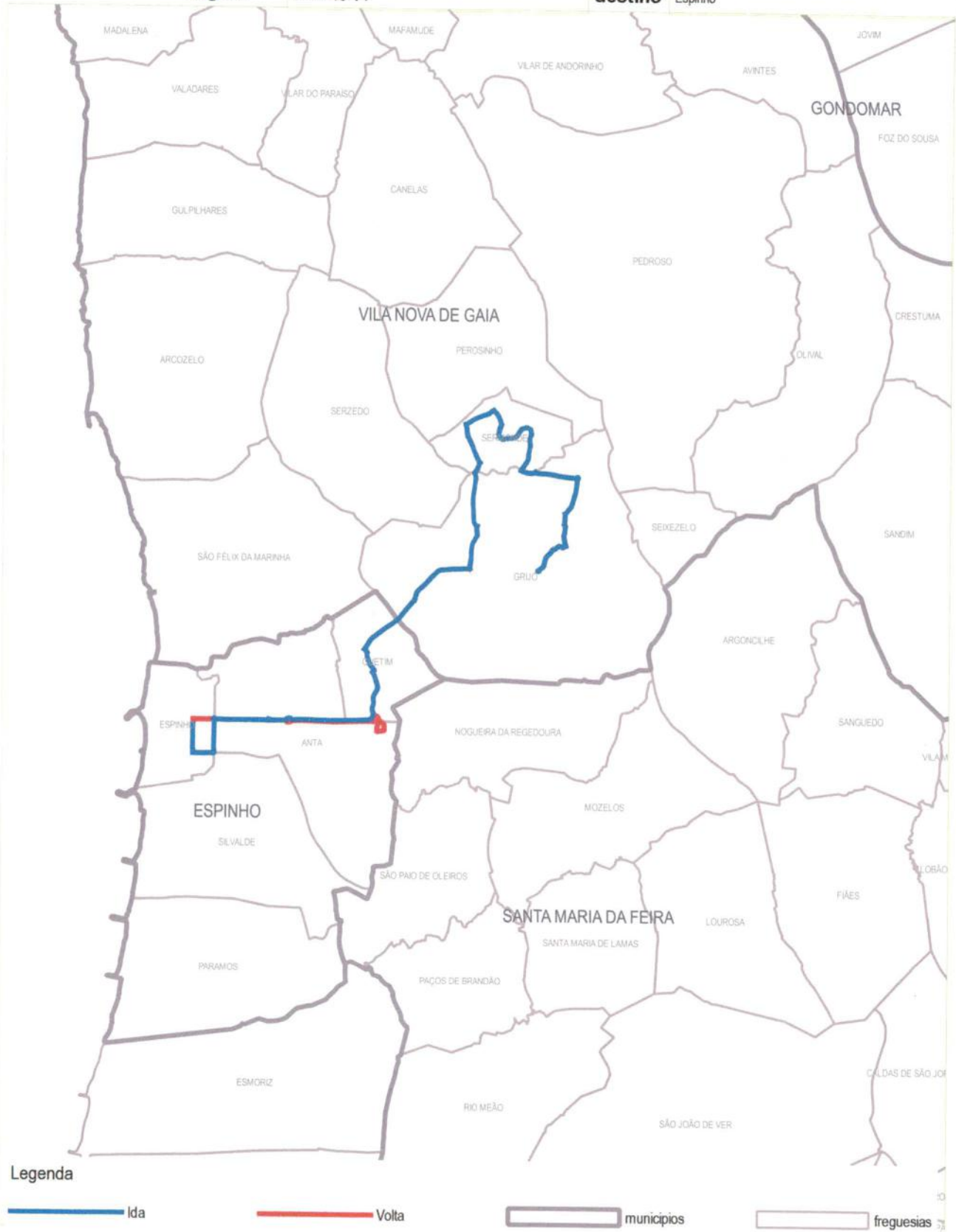


**operador** Autobus - Transportes S.A.

**linha** 07-1 - Sandim (Igreja) - Espinho

**origem** Sandim (Igreja)

**destino** Espinho





operador:		linha:	sentido:	
Autobus - Transportes S.A.		07-1 - Sandim (Igreja) - Espinho	Ida	
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
<b>1</b>	<b>Grijó</b>	<b>RUA DOUTOR CASTRO CORREIA</b>		
2	Rua Dr. Castro Correia (Murracezes)	RUA DOUTOR CASTRO CORREIA	150	150
3	Murracezes	RUA DOUTOR CASTRO CORREIA	224	374
4	Agros	RUA DOS AGROS	645	1019
5	Agros	RUA DOS AGROS	383	1402
6	Fonte Branca	RUA DA FONTE BRANCA	626	2028
7	Corveiros	RUA DE CORVEIROS	325	2353
<b>8</b>	<b>Brantães</b>	<b>RUA DE BRANTÃES</b>	<b>244</b>	<b>2597</b>
9	Igreja	RUA DA IGREJA	550	3147
10	Sermonde - Tanque	RUA DA IGREJA	614	3761
11	Silveirinhas	RUA DAS SILVEIRINHAS	584	4345
12	Silvinhas	RUA DAS SILVINHAS	486	4831
13	Silvinhas	RUA DAS SILVINHAS	146	4977
14	Regadas	TRAVESSA REGADAS	950	5927
15	Guarda	RUA DA GUARDA	349	6276
<b>16</b>	<b>Largo de S. António</b>	<b>RUA DA GUARDA</b>	<b>644</b>	<b>6920</b>
17	Póvoa de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	423	7343
18	Póvoa de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	250	7593
19	Póvoa de Baixo	RUA DA PÓVOA DE BAIXO	231	7824
20	Póvoa de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	71	7895
21	Combatentes	RUA DOS COMBATENTES	729	8624
22	Combatentes	RUA DOS COMBATENTES	359	8983
<b>23</b>	<b>Largo de Stº Estevão</b>	<b>LARGO DE SANTO ESTEVÃO</b>	<b>387</b>	<b>9370</b>
24	Igreja	RUA DA IGREJA	187	9557
25	R. Igreja	RUA DA IGREJA	279	9836
26	R. 19	N326	1952	11788
27	R. 19	RUA 19	265	12053
28	R. 19	RUA 19	362	12415
29	R. 33	RUA 33	689	13104
<b>30</b>	<b>Espinho (Av. 24)</b>	<b>AVENIDA 24</b>	<b>663</b>	<b>13767</b>



**operador:** Autobus - Transportes S.A. **linha:** 07-1 - Sandim (Igreja) - Espinho **sentido:** Volta

ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Espinho (Av. 24)	AVENIDA 24		
2	R. 19	RUA 19	766	766
3	R. 19	N326	357	1123
4	Igreja	RUA DA IGREJA	2835	3958
5	Largo de Stº Estevão	LARGO DE SANTO ESTEVÃO	187	4145
6	Combatentes	RUA DOS COMBATENTES	387	4532
7	Combatentes	RUA DOS COMBATENTES	359	4891
8	Póvoa de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	729	5620
9	Povoia de Baixo	RUA DA PÓVOA DE BAIXO	71	5691
10	Povoia de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	231	5922
11	Povoia de Cima	RUA DA PÓVOA DE CIMA	250	6172
<b>12</b>	<b>Largo de S. António</b>	<b>RUA DA GUARDA</b>	<b>442</b>	<b>6614</b>
13	Guarda	RUA DA GUARDA	587	7201
14	Guarda	RUA DA GUARDA	57	7258
15	Regadas	TRAVESSA REGADAS	349	7607
16	Silvinhas	RUA DAS SILVINHAS	950	8557
17	Silvinhas	RUA DAS SILVINHAS	146	8703
18	Silveirinhas	RUA DAS SILVEIRINHAS	486	9189
19	Sermonde - Tanque	RUA DA IGREJA	584	9773
20	Igreja	RUA DA IGREJA	614	10387
<b>21</b>	<b>Brantães</b>	<b>RUA DE BRANTÃES</b>	<b>550</b>	<b>10937</b>
22	Corveiros	RUA DE CORVEIROS	244	11181
23	Fonte Branca	RUA DA FONTE BRANCA	325	11506
24	Agros	RUA DOS AGROS	587	12093
25	Agros	RUA DOS AGROS	383	12476
26	Murracezes	RUA DOUTOR CASTRO CORREIA	645	13121
27	Rua Dr. Castro Correia (Murracezes)	RUA DOUTOR CASTRO CORREIA	224	13345
<b>28</b>	<b>Grijó</b>	<b>RUA DOUTOR CASTRO CORREIA</b>	<b>150</b>	<b>13495</b>



OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.		PERÍODO: Dia de feira em Espinho	
LINHA: Grijó (Padrão) - Espinho		HORÁRIO	
N.º 7.1:			
PARAGENS (*)	A	A	A
Grijó (Padrão)	10:00	11:00	15:00
Fonte Branca	10:05	11:05	15:05
Brantães	10:07	11:07	15:07
Sermonde	10:09	11:09	15:09
Grijó (S.to António)	10:15	11:15	15:15
Póvoa de Baixo	10:18	11:18	15:18
Guetim (S.to Estevão)	10:22	11:22	15:22
Rua 19	10:26	11:26	15:26
Espinho	10:30	11:30	15:30
PARAGENS (*)	A	A	A
Espinho	09:30	10:30	14:30
Rua 19	09:34	10:34	14:34
Guetim (S.to Estevão)	09:38	10:38	14:38
Póvoa de Baixo	09:42	10:42	14:42
Grijó (S.to António)	09:45	10:45	14:45
Sermonde	09:51	10:51	14:51
Brantães	09:53	10:53	14:53
Fonte Branca	09:55	10:55	14:55
Grijó (Padrão)	10:00	11:00	15:00

OBS 1: - Início do percurso - Fim do percurso - Zona

OBS 2: A) Efectua-se em dia de feira (2ª feira)



Autorização n.º 0260/IM/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.  
LINHA N.º 71.: Grijó (Padrão) - Espinho (Concessão n.º 7674)

**TARIFÁRIO DOS BILHETES SIMPLES (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

Grijó (Padrão)		Grijó (Largo S.to António)		Grijó (Largo S.to Estevão)	
1,00	Brantães	1,35	1,00	1,80	1,00
1,35	1,00	1,80	1,35	2,00	1,35
1,80	1,35	2,00	1,80		1,00
2,00	1,80				

**Tipo de cobrança**

Carreira automatizada

Carreira não automatizada





Autorização n.º 0260/IM/AMP  
anexo 5  
tarifário

**DADOS DO OPERADOR / LINHA**

OPERADOR: AUTOBUS - TRANSPORTES, S.A.  
LINHA N.º 71.: Grijó (Padrão) - Espinho (Concessão n.º 7674)

**TARIFÁRIO DAS ASSINATURAS (€)**  
(preencher nas células a sombreado as paragens\*)

**Tipo de Assinatura**

- Número ilimitado viagens  
 44 viagens